



PORTARIA Nº 2888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Remoção, nos termos do Decreto Municipal nº 7.401/2025, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7.401/2025, que prevê a instituição de comissão específica para coordenar os processos de movimentação dos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Remoção, responsável pela condução dos processos de movimentação dos profissionais da educação, nos termos do Decreto Municipal nº 7.401/2025:

- **Presidente:** Wuélica Nascimento Coutinho, **Matrícula** nº 4244;
- **Membro Titular:** João Edson de Sousa, **Matrícula** nº 3351;
- **Membro Titular:** José Dario Munhak, **Matrícula** nº 0130;
- **Suplente:** Edileuza Júlia Dourado, **Matrícula** nº 0067.
- **Suplente:** Osmar Cícero da Silva, **Matrícula** nº 3965.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Remoção:

I. Elaborar, organizar e executar os processos de movimentação dos profissionais da educação;

II. Coordenar e fiscalizar o processo de inscrição;

III. Elaborar e publicar lista de classificação;

IV. Presidir a sessão presencial de escolha de vagas dos Professores Volantes;

V. Deliberar e validar as movimentações dos profissionais, zelando pela conformidade entre as vagas Iniciais e Potenciais e o quadro de lotação oficial;

VI. Analisar e proferir decisões sobre recursos interpostos por servidores;

VII. Elaborar e publicar relatório final de homologação.



Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão regidos pelos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, devendo observar rigorosamente os critérios de classificação previstos nos Art. 9º e 14º do Decreto Municipal nº 7.401/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B2E-AD9F-61AA-E612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 11:09:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/01/2026 12:31:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/2B2E-AD9F-61AA-E612>